

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 13 – 14 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Complementa a estrutura organizacional da Sede Administrativa da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, criada pela Resolução n.º 36/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição Eletrônica n.º 10.585 de 16 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014 e o Decreto Estadual n.º 12.093/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 5/2022, tomada em sessão extraordinária de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Complementar a estrutura organizacional da Sede Administrativa da Fundação Estatal em Atenção em Saúde do Paraná, criada pela Resolução n.º 36/2019, passando a vigorar com a seguinte complementação:

ÓRGÃO /CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	R\$
1. DIRETORIA JURÍDICA			
Assistente Nível I	AN-1	02	4.628,03
Total de vagas criadas por esta Resolução.		02	

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 14 DE ABRIL DE 2022.

(assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **R_13_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 18/04/2022 11:03.

Inserido ao protocolo **18.810.798-2** por: **Marcos Henrique Miranda** em: 14/04/2022 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6d4baaa3fcad8e30095a6c5c3ec8809d.